

**EDITAL N.º 27/2019**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à realização de uma prova designada por **GRANFONDO LISBOA**, organizada por **Podium Events**, o estacionamento e o trânsito automóvel, na Vila de Sobral de Monte Agraço, no dia **07 de abril de 2019**, sofrerá as seguintes alterações:

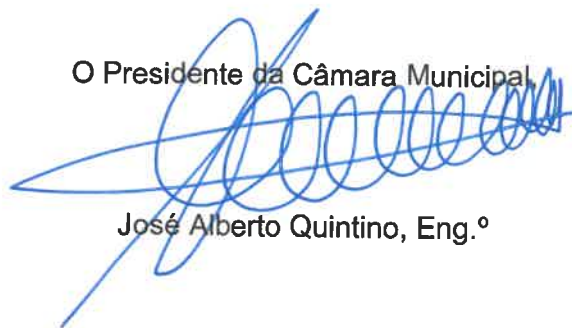
- **Corte de trânsito automóvel na Rua Joaquim Inácio da Cruz Sobral, das 9h30m às 13h;**
- **Estacionamento proibido na Rua Joaquim Inácio da Cruz Sobral (de ambos os lados da rua), das 0h00m às 13h;**
- **Estacionamento proibido em parte da Praça Dr. Eugénio Dias, das 0h00m às 13h.**

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 03 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º